

Ofício Circular nº 02/2025SF

Santiago 10 de Fevereiro de 2025.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERÍODO 01/01/2025 A 12/01/2025		
Implementação de Políticas para a Rede Alyne – Atenção Primário	02/01/2025	R\$ 9.371,04
Vigilância em Saúde – Calamidade Pública MP Nº 1.218	06/01/2025	R\$ 89.311,86
Assistência Financeira Complementar – Piso Salarial da Enfermagem	06/01/2025	R\$ 17.539,39
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal	09/01/2025	R\$ 664.485,08
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10/01/2025	R\$ 1.104.730,79
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal - MDE	10/01/2025	R\$ 92.060,90
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal - ASPS	10/01/2025	R\$ 276.182,70
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal – FUNDEB	10/01/2025	R\$ 368.243,58
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB – Principal	10/01/2025	R\$ 326.095,19
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10/01/2025	R\$ 56.063,40
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – MDE	10/01/2025	R\$ 4.671,95
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ASPS	10/01/2025	R\$ 14.015,85
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – FUNDEB	10/01/2025	R\$ 18.687,80
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal (STN 600)	10/01/2025	R\$ 101.246,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;


Tassany Diniz Gomes
Contadora
CRC/RS 103923/O-0